

DECISÃO Nº 395/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2018, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000494, de acordo com o Parecer nº 313/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Odontologia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "ATENÇÃO ODONTOLÓGICA PARA ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL V".

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.